



EDIÇÃO 2026 / 2027 · JORNADA DAS EMBAIXADAS

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

Clickideia pelo Mundo

Projeto educacional de engajamento de profissionais da educação e estudantes das escolas atendidas pela Clickideia na rede estadual do Rio Grande do Norte.

VERSÃO CONSOLIDADA

15 / 09 / 2026

INSCRIÇÕES ATÉ

15 / 11 / 2026

CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES

Data	Tipo	Alteração consolidada
15/09/2026	Retificação	Toda a comunidade escolar das escolas atendidas pela Clickideia pode participar, inclusive turmas, etapas, turnos ou modalidades que não integrem o contrato vigente.
02/09/2026	Atualização	Gestores, coordenadores, monitores, assessores de DIREC e outros profissionais elegíveis vinculados à SEEC/RN podem atuar como responsáveis pedagógicos por equipes.
02/09/2026	Retificação	O mesmo aluno pode integrar quantidade ilimitada de equipes, inclusive com o mesmo responsável pedagógico, mas somente poderá receber uma premiação.
15/09/2026	Atualização	A inscrição da equipe pode ser realizada sem a indicação prévia dos estudantes, que deverão ser definidos e identificados no envio da primeira missão.

1. DO PROJETO EDUCACIONAL

O Clickideia pelo Mundo é uma iniciativa educacional da Clickideia que convida profissionais da educação e alunos a pesquisarem, compararem e apresentarem diferentes territórios do Brasil e do mundo, relacionando-os com o Rio Grande do Norte. A proposta é transformar cada grupo participante em uma espécie de “embaixada” de um estado brasileiro ou de um país, desenvolvendo missões mensais com uso da plataforma Clickideia e produção de materiais pedagógicos, digitais e criativos. Este projeto educacional caracteriza-se como concurso exclusivamente artístico, cultural, desportivo ou recreativo, com reconhecimento pedagógico concedido por avaliação por mérito, a partir de critérios pedagógicos, técnicos e avaliativos definidos neste edital. A participação no projeto não está subordinada a sorteio, aleatoriedade, pagamento ou aquisição/contratação de qualquer bem, direito ou serviço pelos participantes. O uso pedagógico da plataforma Clickideia integra a metodologia do projeto educacional e não constitui condição comercial de compra ou contratação pelos participantes.

A seleção das equipes vencedoras ocorrerá exclusivamente por critérios pedagógicos, técnicos e avaliativos, sem sorteio, aleatoriedade ou qualquer modalidade de chance. A avaliação será realizada por banca avaliadora, nos termos deste edital. O projeto tem como objetivos:

- fortalecer o protagonismo de profissionais da educação e alunos;
- incentivar o uso pedagógico da plataforma Clickideia;
- desenvolver competências de pesquisa, leitura, escrita, comparação de dados, cultura digital e autoria;
- promover o trabalho colaborativo entre profissionais da educação, alunos, formadores e gestão escolar;
- valorizar experiências educacionais desenvolvidas nas escolas participantes;
- aproximar a comunidade escolar da Clickideia por meio de uma jornada de aprendizagem, pertencimento e reconhecimento pedagógico.

1.1. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Clickideia pelo Mundo profissionais da educação e estudantes regularmente vinculados às escolas atendidas pelo Projeto Clickideia, independentemente de a respectiva etapa de ensino, turma, ano/série, turno ou modalidade integrar o escopo contratual do atendimento. Para fins deste edital, o atendimento da Clickideia à escola torna elegível toda a sua comunidade escolar. Assim, por exemplo, quando uma escola for atendida pela Clickideia somente no Ensino Médio Noturno, também poderão participar profissionais e estudantes dos Anos Iniciais, dos Anos Finais e dos demais turnos existentes na mesma escola. O responsável pedagógico pela equipe deverá estar vinculado à SEEC/RN e a uma escola atendida pelo Projeto Clickideia, nos termos do item 3 deste edital. A Clickideia poderá verificar a elegibilidade dos participantes com base nos registros oficiais e solicitar informações complementares à escola, à DIREC ou à SEEC/RN, quando necessário.

2. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Equipes formadas por alunos dos Anos Iniciais deverão escolher e representar um estado brasileiro. As missões dessa categoria deverão comparar o estado brasileiro escolhido com o Rio Grande do Norte, considerando aspectos históricos, geográficos, culturais, sociais, econômicos e educacionais, conforme orientação de cada missão.

2.2. Categoria Anos Finais do Ensino Fundamental

Equipes formadas por alunos dos Anos Finais deverão escolher e representar um país. As missões dessa categoria deverão comparar o país escolhido com o Rio Grande do Norte, considerando aspectos históricos, geográficos, culturais, sociais, econômicos, ambientais e educacionais, conforme orientação de cada missão.

2.3. Categoria Ensino Médio

Equipes formadas por alunos do Ensino Médio deverão escolher e representar um país. As missões dessa categoria deverão comparar o país escolhido com o Rio Grande do Norte, considerando aspectos históricos, geográficos, culturais, sociais, econômicos, ambientais e educacionais, com maior profundidade analítica, conforme orientação de cada missão.

A escolha do estado ou país pela equipe terá finalidade pedagógica e orientará a jornada de pesquisa. A viagem educacional, quando realizada, buscará priorizar o território representado, podendo ser adaptada pela Clickideia em razão de disponibilidade, segurança, documentação, custos, logística ou outros fatores relevantes.

A escolha do estado ou país não garante automaticamente que a viagem educacional ocorrerá exatamente para o destino escolhido. A Clickideia poderá propor destino equivalente ou adaptado, bem como remover estados ou países da lista de territórios elegíveis em caso de inviabilidade operacional, custo excessivo, exigência documental complexa, conflito, instabilidade política, restrição diplomática, risco de segurança ou qualquer outro fator que comprometa a realização da viagem educacional.

3. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Cada equipe participante deverá ser composta por:

- 1 responsável pedagógico pela equipe;
- 3 alunos regularmente vinculados à escola atendida pelo Projeto Clickideia e enquadrados na categoria de participação da equipe;
- 1 responsável pelo projeto na escola, indicado como apoiador institucional da equipe;
- 1 formador Clickideia responsável pelo acompanhamento da escola, como apoio instrucional ao uso da plataforma.

A função de responsável pedagógico pela equipe poderá ser exercida por professor, gestor escolar, coordenador pedagógico, monitor, assessor de DIREC ou profissional que exerça outro cargo vinculado à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC/RN, desde que esteja vinculado a uma escola atendida pelo Projeto Clickideia. Não será necessário que o profissional atue diretamente em turma, etapa, turno ou modalidade integrante do contrato vigente. O responsável pedagógico pela equipe deverá acompanhar efetivamente o desenvolvimento das missões, orientar os estudantes e assumir as responsabilidades previstas neste edital. Cada responsável pedagógico poderá inscrever e acompanhar quantidade ilimitada de equipes. Os 3 alunos de uma mesma equipe poderão pertencer a turmas, anos ou séries diferentes da mesma escola, desde que todos estejam enquadrados na mesma categoria de participação da equipe - Anos Iniciais, Anos Finais ou Ensino Médio. Não será necessário que as turmas, etapas, turnos ou modalidades dos estudantes integrem o contrato vigente, desde que a escola seja atendida pelo Projeto Clickideia. No ato da inscrição da equipe, não será obrigatória a indicação dos estudantes. A escolha e a identificação dos 3 alunos deverão ser realizadas pelo responsável pedagógico no envio da primeira missão, quando a composição da equipe será formalmente regularizada e deverão ser encaminhados os documentos e as autorizações exigidos neste edital. Para selecionar os alunos, o responsável pedagógico terá autonomia para adotar convite individual, atividade preparatória, critérios de interesse e engajamento ou outra estratégia pedagógica que considere adequada. Poderá também envolver outros estudantes da escola em atividades preparatórias, pesquisas, discussões ou dinâmicas relacionadas às missões, mas somente os 3 alunos formalmente identificados no envio da primeira missão integrarão a equipe oficial e concorrerão aos reconhecimentos previstos neste edital. Um mesmo aluno poderá participar simultaneamente de quantidade ilimitada de equipes durante o projeto, inclusive de equipes organizadas pelo mesmo responsável pedagógico ou por responsáveis pedagógicos diferentes, desde que todas estejam inscritas na categoria correspondente à etapa de ensino do estudante. A participação em mais de uma equipe deverá ser informada no momento da identificação dos estudantes no envio da primeira missão, e o aluno deverá contribuir efetivamente

para as atividades e produções de todas as equipes das quais fizer parte. Embora possa participar de quantidade ilimitada de equipes, o mesmo aluno somente poderá receber uma única premiação ou reconhecimento de mesma natureza no âmbito do Clickideia pelo Mundo, nos termos do item 18 deste edital. O responsável pedagógico pela equipe será seu representante oficial perante a organização do projeto.

4. DO RESPONSÁVEL DO PROJETO NA ESCOLA

No ato da inscrição, o responsável pedagógico pela equipe deverá indicar o nome de um responsável pelo projeto da escola que apoiará o desenvolvimento do projeto. O responsável indicado terá o papel de:

- acompanhar o desenvolvimento geral da equipe;
- apoiar a organização interna da escola para a realização das missões;
- incentivar a participação dos alunos e do responsável pedagógico pela equipe;
- contribuir para que a equipe cumpra os prazos estabelecidos;
- apoiar a integração do projeto à rotina pedagógica da escola.

O responsável apoiador da equipe vencedora de cada categoria receberá, como reconhecimento pedagógico e institucional pelo apoio ao projeto, a premiação prevista neste edital, conforme as condições estabelecidas. Caso a equipe troque o responsável durante o projeto, a substituição deverá ser formalizada pelo responsável pedagógico pela equipe e aprovada pela Clickideia antes da divulgação dos vencedores.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável pedagógico pela equipe, por meio de formulário oficial disponibilizado pela Clickideia. A inscrição poderá ser concluída mesmo que os estudantes ainda não tenham sido selecionados ou identificados.

Link de inscrição: <https://forms.gle/qpV2fRnwdQEgrYj79>

No ato da inscrição, deverão ser informados os dados iniciais da equipe:

- nome completo do responsável pedagógico pela equipe;
- e-mail do responsável pedagógico pela equipe;
- telefone/WhatsApp do responsável pedagógico pela equipe;
- Escola;
- Direc;
- município;
- categoria de participação (etapa de ensino);
- nome do estado brasileiro ou país escolhido pela equipe, conforme categoria;
- nome do responsável pelo projeto na escola e apoiador da equipe;
- nome do Professor Embaixador ou pessoa que tenha motivado ou inspirado a inscrição, quando aplicável, para fins de registro e apuração da mobilização prevista no item 6.1;
- aceite das regras deste edital;
- ciência do responsável pedagógico pela equipe quanto à obrigatoriedade de selecionar e identificar os 3 estudantes, regularizar a composição da equipe e encaminhar os termos de autorização de participação e de uso de imagem, voz e produções dos alunos, conforme os Anexos I e II deste edital, juntamente com a primeira missão realizada pela equipe.

O período de inscrição será de 22/08/2026 a 15/11/2026. As equipes poderão se inscrever mesmo depois do início das missões, considerando que as missões terão início em setembro de 2026 e o período de inscrições permanecerá aberto até 15/11/2026.

A inscrição posterior ao início das missões não dispensa a realização das missões anteriores à entrada da equipe no projeto. Todas as equipes deverão cumprir o mesmo percurso pedagógico, garantindo isonomia no processo de avaliação por mérito. As missões previstas para o segundo semestre de 2026 poderão ser entregues até 30/01/2027 pelas equipes que ingressarem posteriormente, sem prejuízo na avaliação da equipe, desde que observadas as demais regras deste edital e as orientações complementares de cada missão. A partir das missões seguintes, deverão ser respeitados os prazos regulares estabelecidos no cronograma do projeto e nos comunicados oficiais. A Clickideia poderá prorrogar o prazo de inscrição, caso entenda necessário para melhor desenvolvimento do projeto educacional. A ausência da indicação dos estudantes no ato da inscrição não impede nem invalida a inscrição da equipe. A composição deverá, contudo, ser obrigatoriamente regularizada no envio da primeira missão, mediante a identificação dos 3 alunos e o encaminhamento dos termos de autorização de participação e de uso de imagem, voz e produções constantes no

final do documento, devidamente preenchidos e assinados. A inscrição no projeto não substitui os termos específicos de autorização. Autorizações relacionadas à eventual viagem educacional serão solicitadas posteriormente, quando aplicável. Após a inscrição, o responsável pedagógico pela equipe receberá as orientações para ingresso na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp, canal oficial de comunicação e acompanhamento das atividades do projeto.

6. DOS PROFESSORES EMBAIXADORES

Durante a execução do projeto, a Clickideia poderá convidar responsáveis pedagógicos participantes para atuarem como Professores Embaixadores do Clickideia pelo Mundo. A escolha dos Professores Embaixadores poderá considerar critérios como:

- engajamento no projeto;
- participação na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp;
- colaboração com outros professores;
- qualidade das entregas;
- compromisso com os prazos;
- capacidade de mobilização da escola e da rede;
- contribuição positiva para o fortalecimento da Comunidade do Clickideia pelo Mundo no

WhatsApp.

A atuação como Professor Embaixador terá caráter de reconhecimento pedagógico e mobilização, não garantindo vantagem competitiva, pontuação adicional automática ou preferência no resultado final. Ressalvada a bonificação de mobilização prevista no item 6.1 deste

edital, quando aplicável e validada pela Clickideia, a atuação como Professor Embaixador não gera pontuação adicional automática ou preferência no resultado final. A Clickideia poderá escolher novos Professores Embaixadores ao longo de toda a jornada do projeto.

6. DOS PROFESSORES EMBAIXADORES

O Clickideia pelo Mundo contará com Professores Embaixadores, reconhecidos pela Clickideia por sua participação, permanência, capacidade de mobilização e contribuição para o fortalecimento da comunidade de responsáveis pedagógicos participantes.

Os Professores Embaixadores terão papel de mobilização, compartilhamento de experiências e incentivo à participação de outros professores da rede, contribuindo para ampliar o alcance e o engajamento no projeto.

A condição de Professor Embaixador não garante classificação, premiação ou preferência automática no resultado final das equipes, ressalvada exclusivamente a bonificação de mobilização prevista no item 6.1 deste edital.

Novos Professores Embaixadores poderão ser reconhecidos ao longo da execução do projeto, observados os critérios previstos no item 6.2.

6.1. Da bonificação inicial de mobilização dos Professores Embaixadores

Durante os três primeiros meses de execução do projeto, contados a partir da abertura oficial das inscrições, os Professores Embaixadores poderão receber uma bonificação única de 3 pontos, destinada a reconhecer o cumprimento de seu papel de mobilização da rede.

Para receber a bonificação, o Professor Embaixador deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos dentro desse período:

- I. possuir pelo menos 3 equipes próprias regularmente inscritas no Clickideia pelo Mundo;
- II. as 3 equipes próprias deverão ter iniciado efetivamente a primeira missão, conforme os registros oficiais do projeto;
- III. ter sido indicado como responsável pela mobilização de pelo menos 3 professores diferentes da rede estadual do Rio Grande do Norte; e
- IV. cada um dos 3 professores que realizaram a indicação deverá também ter efetivamente iniciado a jornada no Clickideia pelo Mundo com pelo menos uma equipe própria.

Para fins de apuração, cada professor mobilizado será contabilizado uma única vez, independentemente da quantidade de equipes que tenha inscrito.

A indicação deverá ser registrada por meio do formulário ou de outro mecanismo oficial definido pela Clickideia, não sendo consideradas indicações informais que não possam ser validadas nos registros do projeto.

O cumprimento de todos os requisitos previstos neste item dará ao Professor Embaixador uma bonificação única de 3 pontos.

A bonificação não será multiplicada ou ampliada em razão do número de equipes próprias, professores mobilizados ou indicações recebidas acima dos quantitativos mínimos estabelecidos. Dessa forma, o Professor Embaixador que receber 3, 6, 10, 30 ou mais indicações continuará limitado aos mesmos 3 pontos de bonificação.

A finalidade da bonificação é reconhecer a atuação inicial de mobilização do Professor Embaixador, sem gerar vantagem competitiva desproporcional em relação às demais equipes participantes.

A bonificação será aplicada uma única vez à pontuação final de apenas uma equipe do Professor Embaixador. Caso o Professor Embaixador possua mais de uma equipe, deverá indicar, em prazo e formato definidos pela Clickideia, em qual equipe deseja receber os 3 pontos. Na ausência de indicação, a Clickideia poderá aplicar a bonificação à equipe de maior pontuação final do Professor Embaixador.

A bonificação será considerada somente após a validação, pela Clickideia, das equipes próprias, do início efetivo da primeira missão e das indicações recebidas.

A bonificação não substitui a realização das missões, não altera as notas atribuídas pela banca avaliadora e não impede a aplicação de penalidades ou desclassificação em caso de descumprimento das regras deste edital.

Os critérios previstos neste item são específicos para os três primeiros meses do projeto. Após esse período, a Clickideia poderá desenvolver outras formas de reconhecimento, mobilização e valorização dos Professores Embaixadores, que poderão ser divulgadas por meio dos canais oficiais do projeto, sem alteração retroativa da bonificação prevista neste item.

6.2. Dos critérios para reconhecimento de novos Professores Embaixadores

Além dos Professores Embaixadores inicialmente reconhecidos pela Clickideia, outros professores participantes poderão tornar-se elegíveis ao reconhecimento como Professor Embaixador ao longo da jornada do Clickideia pelo Mundo.

Para tornar-se elegível, o professor deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. possuir pelo menos 3 equipes ativas sob sua responsabilidade no Clickideia pelo Mundo;
- II. ter concluído, com essas equipes e com sua composição regularizada, pelo menos as três primeiras missões do projeto, correspondentes à metade da jornada prevista;
- III. após a conclusão da terceira missão, realizar uma ação de compartilhamento ou mini formação com outros professores da rede, apresentando sua experiência no Clickideia pelo Mundo e contribuindo para a aproximação e mobilização de novos participantes.

A mini formação terá caráter simples e de compartilhamento de experiência, podendo abordar, entre outros aspectos:

- a experiência do professor e de seus alunos ao longo das primeiras missões;
- estratégias utilizadas para organização e desenvolvimento das atividades;
- aprendizados, desafios e boas práticas identificados durante o projeto;
- exemplos de produções ou experiências desenvolvidas com os estudantes;
- orientações e incentivo para que outros professores conheçam e participem da jornada.

A Clickideia poderá definir formato, orientações e formas simples de registro da realização da ação, de modo a permitir sua validação sem gerar burocracia excessiva ao professor participante.

O cumprimento dos requisitos previstos neste item tornará o professor elegível ao reconhecimento como Professor Embaixador, mas não produzirá o título de forma automática.

O reconhecimento como Professor Embaixador será realizado pela Clickideia após validação dos critérios, considerando também a participação, a conduta e a contribuição do professor para os objetivos e valores do projeto.

Uma vez reconhecido, o novo Professor Embaixador passará a integrar as ações de mobilização, compartilhamento de experiências e fortalecimento da comunidade do Clickideia pelo Mundo.

O reconhecimento como Professor Embaixador realizado após os três primeiros meses não gera automaticamente a bonificação de 3 pontos prevista no item 6.1, uma vez que aquela bonificação é específica para a ação inicial de mobilização e para o período nela estabelecido.

7. DAS MISSÕES MENSAIS

As equipes participantes deverão cumprir 6 (seis) missões ao longo do projeto, sendo 2 (duas) missões no segundo semestre de 2026 e 4 (quatro) missões no primeiro semestre de 2027. Cada missão valerá até 100 pontos. A primeira missão será enviada a partir de setembro de 2026, conforme cronograma do projeto e orientações complementares de cada etapa. Na entrega da primeira missão, o responsável pedagógico deverá identificar os 3 alunos integrantes e regularizar formalmente a composição da equipe. Juntamente com essa entrega, deverão ser encaminhados os termos de autorização de participação e de uso de imagem, voz e produções de cada aluno integrante, conforme os modelos constantes dos Anexos I e II deste edital. Quando o aluno for menor de idade, os documentos deverão ser assinados por seu responsável legal; quando maior de idade, poderão ser assinados pelo próprio participante. A ausência dos documentos será tratada como pendência documental e deverá ser regularizada conforme orientação e prazo comunicados pela Clickideia, sem prejuízo das demais regras previstas neste edital. As missões serão divulgadas até o 10º dia do mês previsto para seu início, conforme o cronograma do projeto, por meio dos canais oficiais de comunicação, incluindo:

- e-mail cadastrado pelo responsável pedagógico pela equipe no ato da inscrição;
- Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp;
- demais canais oficiais de comunicação indicados pela Clickideia.

Além de ser um canal oficial de comunicação, a Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp constitui o principal ambiente de troca, colaboração e fortalecimento da rede de responsáveis pedagógicos participantes. É por meio dela que os participantes poderão compartilhar experiências, esclarecer dúvidas, divulgar boas práticas, trocar aprendizados decorrentes das missões e apoiar outros professores ao longo da jornada.

Sempre que possível, dúvidas relacionadas às missões, ao uso da plataforma Clickideia e ao desenvolvimento das atividades deverão ser realizadas na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp, permitindo que as orientações e os aprendizados possam beneficiar toda a rede de participantes.

Cada missão terá sua data final de entrega expressamente informada no comunicado oficial correspondente. Os responsáveis pedagógicos deverão observar a data específica divulgada para cada missão, assegurando clareza e previsibilidade dos prazos ao longo de todo o projeto. Equipes inscritas após o início das missões deverão realizar também todas as missões anteriores à sua entrada no projeto. As missões previstas para o segundo semestre de 2026 poderão ser entregues até 30/01/2027 pelas equipes que ingressarem posteriormente, sem prejuízo na avaliação da equipe. A possibilidade de entrega posterior dessas missões iniciais não dispensa a realização de nenhuma missão anterior e não altera os prazos regulares das missões subsequentes, que deverão ser cumpridos conforme o cronograma e os comunicados oficiais. Cada missão mensal poderá trazer orientações complementares, formato de entrega, ferramenta da plataforma a ser utilizada, critérios específicos de observação e prazo. Essas orientações complementares não substituirão os critérios gerais deste edital, mas detalharão a execução pedagógica de cada etapa. O responsável pedagógico pela equipe terá autonomia para definir como desenvolver cada missão com sua equipe, podendo organizar as atividades em sala de aula, como tarefa de casa, no contraturno, em encontros presenciais, por videoconferência ou em outro formato compatível com a realidade da escola e dos participantes, desde que sejam cumpridas as orientações, os critérios de avaliação e os prazos da missão. A Clickideia buscará estruturar as missões de forma articulada aos conteúdos e objetivos pedagógicos previstos para cada etapa e período letivo, com o objetivo de facilitar sua integração à rotina escolar, sem retirar a autonomia pedagógica do responsável pedagógico pela equipe. As missões poderão ser acompanhadas de exemplos, materiais de apoio, encontros formativos, modelos orientadores ou esclarecimentos adicionais, quando disponibilizados pela Clickideia, com o objetivo de apoiar a compreensão das etapas e facilitar o planejamento dos responsáveis pedagógicos. A complexidade das missões poderá variar conforme a etapa de ensino, respeitando as características pedagógicas dos Anos Iniciais, dos Anos Finais e do Ensino Médio, bem como os objetivos específicos de cada categoria. As missões poderão envolver diferentes formatos de produção, tais como:

- pesquisas comparativas;
- textos autorais;
- jornais digitais;
- podcasts;
- vídeos;
- apresentações;
- histórias em quadrinhos;

- mapas, infográficos e linhas do tempo;
- atividades produzidas com ferramentas da plataforma Clickideia;
- outros formatos definidos pela organização do projeto.

Cada missão indicará, quando aplicável, quais ferramentas da plataforma Clickideia deverão ser utilizadas.

8. DOS TEMAS DAS MISSÕES

As missões serão orientadas por temas relacionados à pesquisa, cultura comparada e análise de dados. Poderão ser abordados, entre outros, os seguintes eixos:

- história e formação do território;
- geografia e meio ambiente;
- economia e desenvolvimento;
- sociedade e diversidade;
- acessibilidade, inclusão, cultura surda e línguas de sinais;
- educação, saúde e indicadores sociais;
- cultura, esporte, religião e tradições;
- ciência, tecnologia e inovação;
- relações entre o território estudado e o Rio Grande do Norte.

Para as equipes dos Anos Iniciais, as comparações deverão ser feitas entre o estado brasileiro escolhido e o Rio Grande do Norte. Para as equipes dos Anos Finais e do Ensino Médio, as comparações deverão ser feitas entre o país escolhido e o Rio Grande do Norte. As entregas deverão apresentar semelhanças, diferenças, dados, interpretações e reflexões sobre o território estudado e o Rio Grande do Norte. Sem substituir a comparação obrigatória com o Rio Grande do Norte, o professor poderá aprofundar a produção com elementos da realidade local da escola, do município ou da comunidade, valorizando aspectos culturais, sociais e territoriais do contexto em que a equipe está inserida.

As orientações das missões deverão contemplar elementos de acessibilidade e inclusão compatíveis com o tema desenvolvido, incluindo, quando pertinente, aspectos relacionados à cultura surda, à Libras e às línguas de sinais utilizadas no território estudado.

9. DO USO DA PLATAFORMA CLICKIDEIA

O uso pedagógico da plataforma Clickideia é parte obrigatória do projeto educacional.

As missões poderão indicar ferramentas específicas da plataforma a serem utilizadas pelas equipes, de acordo com os objetivos pedagógicos de cada etapa. O uso adequado da plataforma poderá compor a pontuação das missões, conforme os critérios pedagógicos e técnicos de avaliação por mérito previstos neste edital. O formador Clickideia poderá orientar professores e alunos quanto ao uso técnico e pedagógico das ferramentas, mas não poderá realizar a entrega pela equipe. A produção deverá ser conduzida pelo responsável pedagógico pela equipe e pelos alunos participantes.

10. DA BNCC E DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

As missões deverão estar alinhadas a habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular, incluindo, quando aplicável, competências relacionadas à cultura digital, pensamento computacional, pesquisa, comunicação, argumentação, repertório cultural, responsabilidade e cidadania. Serão valorizadas entregas que demonstrem:

- aprendizagem ativa;
- participação dos alunos;
- autoria;
- pesquisa orientada;
- uso responsável de tecnologias digitais;
- leitura crítica de informações;
- comparação de dados;
- articulação entre território, cultura, sociedade e educação;
- conexão clara com o Rio Grande do Norte.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS MISSÕES

Cada missão será avaliada em até 100 pontos, conforme os critérios pedagógicos, técnicos e avaliativos abaixo:

Critério	Pontuação máxima
Aderência ao tema da missão	10 pontos
Qualidade pedagógica da proposta	10 pontos
Alinhamento às habilidades e competências da BNCC	10 pontos
Uso adequado da plataforma Clickideia	10 pontos
Qualidade e confiabilidade das fontes de pesquisa	10 pontos
Profundidade da pesquisa realizada	15 pontos
Qualidade da comparação com o Rio Grande do Norte	10 pontos
Criatividade, autoria e protagonismo dos alunos	10 pontos
Participação na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp	10 pontos
Entrega dentro do prazo	5 pontos
Total	100 pontos

11.1. RUBRICA DE AVALIAÇÃO

Para assegurar maior clareza, transparência e uniformidade na avaliação, a pontuação máxima de cada critério corresponderá ao atendimento integral das expectativas descritas abaixo:

Critério	Máx.	O que se espera para a pontuação máxima
Aderência ao tema da missão	10	A entrega responde integralmente ao desafio proposto, contempla todos os elementos obrigatórios indicados na missão e mantém foco no tema, sem deixar partes relevantes sem desenvolvimento.
Qualidade pedagógica da proposta	10	A entrega demonstra intencionalidade pedagógica, coerência entre pesquisa, desenvolvimento e produto final, além de evidenciar aprendizagem dos alunos e mediação adequada do responsável pedagógico pela equipe.
Alinhamento às habilidades e competências da BNCC	10	A entrega demonstra, na prática, o desenvolvimento das habilidades e competências indicadas para a missão. Não basta apenas citar códigos ou habilidades da BNCC: elas devem estar evidenciadas no trabalho realizado.
Uso adequado da plataforma Clickideia	10	A equipe utiliza as ferramentas indicadas para a missão de maneira correta, relevante e integrada ao desenvolvimento do trabalho, demonstrando que a plataforma contribuiu efetivamente para a pesquisa, produção ou aprendizagem.
Qualidade e confiabilidade das fontes de pesquisa	10	A entrega utiliza fontes confiáveis, adequadas e identificadas, priorizando órgãos oficiais, instituições reconhecidas, publicações acadêmicas ou veículos jornalísticos de credibilidade, quando aplicável. Dados, imagens, mapas e demais conteúdos de terceiros devem ter sua origem indicada.
Profundidade da pesquisa realizada	15	A equipe vai além da apresentação superficial de informações, demonstrando investigação, contextualização, interpretação, análise de dados, relações entre informações e/ou construção de conclusões próprias, respeitando a etapa de ensino dos alunos.
Qualidade da comparação com o Rio Grande do Norte	10	A entrega estabelece comparação clara e consistente entre o território estudado e o Rio Grande do Norte, apresentando semelhanças, diferenças e relações relevantes, com uso de dados ou evidências sempre que aplicável. A realidade local do município ou da comunidade escolar poderá enriquecer a análise.
Criatividade, autoria e protagonismo dos alunos	10	A entrega apresenta identidade própria e evidencia participação efetiva dos estudantes na pesquisa, reflexão, escolhas e produção do material. Serão

Critério	Máx.	O que se espera para a pontuação máxima
		valorizadas soluções criativas e adequadas ao tema, sem que criatividade seja confundida apenas com qualidade estética.
Participação na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp	10	O responsável pedagógico pela equipe participa de forma relevante durante o período da missão, compartilhando experiências, aprendizados, dúvidas, soluções, registros ou boas práticas que contribuam para a comunidade. Quantidade de mensagens, reações ou emojis, isoladamente, não gera maior pontuação.
Entrega dentro do prazo	5	A entrega completa é enviada até a data e o horário estabelecidos oficialmente para a missão. Para equipes que possuam prazo excepcional expressamente autorizado pela Clickideia, será considerada a data específica comunicada à equipe.

A avaliação deverá considerar a etapa de ensino da equipe. A profundidade, a complexidade, a linguagem, o grau de autonomia e a qualidade esperados serão analisados de maneira compatível com as características pedagógicas dos Anos Iniciais, dos Anos Finais e do Ensino Médio. Cada missão poderá apresentar indicadores complementares de avaliação, exemplos e orientações específicas, desde que sejam respeitados os critérios e as respectivas pontuações máximas estabelecidas neste edital. A pontuação máxima de cada critério corresponde ao atendimento integral das expectativas descritas nesta rubrica. Quando a entrega atender parcialmente ao critério, a banca poderá atribuir pontuação proporcional ao grau de atendimento observado, inclusive com notas fracionadas.

Como referência geral para a atribuição de notas parciais, a banca considerará os seguintes níveis de desempenho: Excelente: atende integralmente ao critério, com consistência e qualidade, correspondendo à pontuação máxima ou próxima da máxima. Adequado: atende à maior parte do critério, apresentando pequenas oportunidades de aprofundamento, correspondendo a uma pontuação alta, porém inferior à máxima. Parcial: atende ao critério apenas em parte e apresenta lacunas relevantes, correspondendo a uma pontuação intermediária. Inicial: apresenta poucos elementos que demonstrem atendimento ao critério, correspondendo a uma pontuação baixa. Não demonstrado: o elemento avaliado não está presente ou não pode ser identificado, correspondendo a 0 (zero) ponto no respectivo critério. Participação na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp: este critério observará o envolvimento do responsável pedagógico pela equipe na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp ao longo da realização das missões. Serão valorizadas contribuições que fortaleçam a aprendizagem coletiva, como o compartilhamento de experiências, boas práticas, dúvidas, soluções, aprendizados e demais interações relacionadas ao desenvolvimento das missões. A avaliação considerará a relevância, a qualidade e a contribuição das participações para o fortalecimento da comunidade, e não apenas a sua quantidade. A banca avaliadora poderá atribuir notas parciais e fracionadas em cada critério, considerando o grau de atendimento às expectativas descritas na rubrica, a etapa de ensino dos estudantes e as orientações específicas da respectiva missão. A seleção das equipes vencedoras ocorrerá exclusivamente por avaliação por mérito, baseada em critérios pedagógicos, técnicos e avaliativos, sem sorteio, aleatoriedade ou qualquer modalidade de chance.

12. DAS FONTES DE PESQUISA

As equipes deverão indicar as fontes utilizadas em todas as entregas. Serão valorizadas fontes confiáveis, tais como:

- sites oficiais;
- órgãos públicos de estatística e pesquisa;
- instituições educacionais;
- universidades;
- organismos internacionais;
- livros, artigos e materiais acadêmicos;
- veículos jornalísticos reconhecidos;
- materiais da plataforma Clickideia.

Informações sem fonte, dados incorretos, conteúdos copiados sem indicação de origem ou informações falsas poderão gerar perda de pontos. A depender da gravidade, a equipe poderá ser desclassificada.

13. DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O uso de ferramentas de inteligência artificial será permitido como apoio à pesquisa, organização de ideias, revisão textual, planejamento e criação de materiais, desde que a produção final represente o trabalho autoral da equipe. O

responsável pedagógico pela equipe deverá orientar os alunos sobre o uso ético e responsável dessas ferramentas. A equipe deverá conferir os dados apresentados, indicar fontes confiáveis e garantir que a entrega final tenha autoria, reflexão e participação dos estudantes. Conteúdos integralmente copiados de ferramentas de inteligência artificial, sem revisão, autoria, validação de dados ou participação efetiva da equipe, poderão receber penalização ou levar à desclassificação. A Clickideia poderá realizar verificações de autoria e solicitar esclarecimentos, registros do processo de produção ou outras evidências pedagógicas quando houver dúvida relevante sobre a participação efetiva da equipe na elaboração da entrega.

14. DA PONTUAÇÃO E DO RANKING

A pontuação das equipes será acumulada ao longo das missões mensais. Consideradas as 6 (seis) missões previstas neste edital, a pontuação máxima acumulada nas missões será de 600 pontos, antes da aplicação de eventual bonificação de mobilização dos Professores Embaixadores prevista no item 6.1. A Clickideia poderá divulgar rankings parciais durante o projeto, com o objetivo de incentivar o engajamento, reconhecer boas práticas e estimular a continuidade das equipes. A divulgação dos rankings poderá ser parcial, apresentando apenas equipes em destaque, grupos com maior evolução ou os primeiros colocados. A divulgação pública não apresentará a classificação integral das equipes nem terá como objetivo expor participantes com menor pontuação. A Clickideia poderá limitar a

comunicação aos primeiros colocados, destaques ou grupos com maior evolução, conforme estratégia de comunicação definida ao longo do projeto. A Clickideia poderá fornecer devolutivas individualizadas ao responsável pedagógico pela equipe e/ou ao formador que acompanha a equipe, inclusive informações de posicionamento e pontos de melhoria, com finalidade pedagógica e de aprimoramento das entregas seguintes. A Clickideia poderá suspender a divulgação do ranking na reta final do projeto, para preservar a expectativa do resultado oficial. A classificação final considerará a soma das pontuações das missões, observados os critérios deste edital. A classificação final poderá ser acrescida, quando aplicável, da bonificação de mobilização dos Professores Embaixadores prevista no item 6.1 deste edital. A bonificação de mobilização será considerada como pontuação adicional final, não integrando a pontuação máxima de 100 pontos atribuída a cada missão mensal.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: A bonificação de mobilização dos Professores Embaixadores, quando aplicável, será somada à pontuação final antes da aplicação dos critérios de desempate.

- maior pontuação acumulada no critério “Qualidade da comparação com o Rio Grande do Norte”;
- maior pontuação acumulada no critério “Profundidade da pesquisa realizada”;
- maior pontuação acumulada no critério “Qualidade pedagógica da proposta”;
- maior pontuação acumulada no critério “Uso adequado da plataforma Clickideia”;
- maior número de entregas realizadas dentro do prazo;
- decisão final da banca avaliadora.

16. DA BANCA AVALIADORA

As entregas serão avaliadas por banca avaliadora indicada pela Clickideia. A banca avaliadora poderá ser composta por profissionais da equipe Clickideia, especialistas convidados, profissionais da área educacional, avaliadores externos e/ou parceiros institucionais.

A composição da banca avaliadora poderá variar de acordo com a missão, etapa do projeto ou categoria de participação. A composição nominal da banca avaliadora não será necessariamente divulgada no início do projeto, considerando que os avaliadores poderão variar ao longo das missões, etapas ou categorias. A Clickideia poderá comunicar posteriormente a composição utilizada em determinada avaliação ou etapa do projeto. Para preservar a imparcialidade do processo, as entregas serão encaminhadas à banca por procedimento de avaliação anônima, sem identificação direta da equipe, do responsável pedagógico pela equipe ou da escola nos campos disponibilizados aos avaliadores. As decisões da banca avaliadora terão caráter técnico e soberano.

17. DAS PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Serão reconhecidas, por avaliação por mérito, as equipes vencedoras de cada categoria:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Ensino Médio.

As premiações previstas neste edital têm natureza de reconhecimento pedagógico, cultural e educacional, conforme os critérios pedagógicos, técnicos e avaliativos definidos pela banca avaliadora.

17.1. Reconhecimento da equipe vencedora dos Anos Iniciais

A equipe vencedora da categoria Anos Iniciais receberá como reconhecimento pedagógico a previsão de viagem educacional nacional, com destino relacionado ao estado brasileiro representado pela equipe, conforme viabilidade operacional, logística, financeira, documental e de segurança, e desde que atendidas as condições previstas neste edital. A previsão de viagem educacional contemplará:

- responsável pedagógico pela equipe;
- 3 alunos integrantes da equipe;
- 1 responsável legal para cada aluno menor de idade;
- 1 formador Clickideia responsável pelo acompanhamento da escola vencedora.

17.2. Reconhecimento da equipe vencedora dos Anos Finais

A equipe vencedora da categoria Anos Finais receberá como reconhecimento pedagógico a previsão de viagem educacional internacional, com destino relacionado ao país representado pela equipe, conforme viabilidade operacional, logística, financeira, documental, diplomática e de segurança, e desde que atendidas as condições previstas neste edital. A previsão de viagem educacional contemplará:

- responsável pedagógico pela equipe;
- 3 alunos integrantes da equipe;
- 1 responsável legal para cada aluno menor de idade;
- 1 formador Clickideia responsável pelo acompanhamento da escola vencedora.

17.3. Reconhecimento da equipe vencedora do Ensino Médio

A equipe vencedora da categoria Ensino Médio receberá como reconhecimento pedagógico a previsão de viagem educacional internacional, com destino relacionado ao país representado pela equipe, conforme viabilidade operacional, logística, financeira, documental, diplomática e de segurança, e desde que atendidas as condições previstas neste edital. A previsão de viagem educacional contemplará:

- responsável pedagógico pela equipe;
- 3 alunos integrantes da equipe;
- 1 responsável legal para cada aluno menor de idade;
- 1 formador Clickideia responsável pelo acompanhamento da escola vencedora.

Alunos maiores de idade, no momento da viagem educacional, poderão viajar sem responsável legal, desde que apresentem toda a documentação exigida e cumpram as regras estabelecidas pela Clickideia.

18. DA VEDAÇÃO AO ACÚMULO, TRANSFERÊNCIA OU CONVERSÃO DOS RECONHECIMENTOS

Caso um mesmo responsável pedagógico esteja à frente de mais de uma equipe vencedora, inclusive em categorias ou etapas de ensino diferentes, deverá escolher apenas uma equipe com a qual participará da viagem educacional, não tendo direito a mais de uma viagem,

compensação, substituição, conversão em dinheiro ou indicação de outra pessoa para representá-lo. Caso um mesmo aluno integre mais de uma equipe vencedora ou contemplada, poderá ser premiado uma única vez durante o projeto. O estudante deverá optar por uma única equipe para fins de recebimento da premiação, reconhecimento material ou participação em eventual viagem educacional. Nas demais equipes, não receberá premiação adicional de mesma natureza, sem prejuízo da classificação e do reconhecimento dos demais integrantes. Não haverá conversão em dinheiro, compensação ou transferência do benefício não acumulado. Caso mais de uma escola acompanhada por um mesmo formador tenha equipe vencedora, o formador deverá escolher apenas uma equipe com a qual participará da

viagem educacional, não tendo direito a mais de uma viagem, compensação, substituição, conversão em dinheiro ou indicação de outra pessoa para representá-lo. Nenhum dos reconhecimentos, premiações ou benefícios previstos neste edital poderá ser convertido em dinheiro, trocado por outra recompensa, transferido a terceiros ou substituído por vantagem diversa, salvo por decisão expressa e exclusiva da Clickideia, quando necessária à adaptação operacional do projeto. A vedação à conversão em dinheiro não se confunde com valores operacionais de apoio à viagem, ajuda de custo, cartão, voucher, reembolso ou outro meio definido pela Clickideia para custeio de despesas necessárias à participação na programação oficial da viagem educacional. Esses valores operacionais, quando disponibilizados, terão finalidade exclusiva de apoio à execução da viagem educacional, não possuindo natureza de premiação em dinheiro, remuneração, indenização ou benefício de livre utilização.

19. DA PREMIAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO NA ESCOLA

O responsável indicado no ato da inscrição pela equipe vencedora de cada categoria receberá, como reconhecimento pelo apoio institucional ao projeto, um fim de semana em hotel ou resort no Rio Grande do Norte, com direito a 1 acompanhante. A escolha do hotel ou resort, datas, regras de utilização e condições da hospedagem serão definidas pela Clickideia, conforme disponibilidade operacional, orçamentária e logística. A premiação não poderá ser convertida em dinheiro, trocada por outro benefício ou transferida a terceiros sem autorização expressa da Clickideia. Despesas extras não previstas pela Clickideia, tais como consumo de frigobar, serviços adicionais, passeios, transporte particular, taxas extras ou despesas pessoais, serão de responsabilidade do premiado. Caso o responsável indicado não possa usufruir da premiação, eventual substituição deverá ser solicitada e aprovada pela Clickideia. Caso a equipe troque o responsável apoiador durante o projeto, a substituição deverá ser formalizada e aprovada pela Clickideia antes da divulgação dos vencedores. Se uma mesma pessoa estiver indicada como apoiadora de mais de uma equipe vencedora, terá direito a apenas uma premiação.

19.1. Do reconhecimento de coordenadores e monitores do projeto

Os coordenadores e monitores vinculados ao acompanhamento do Clickideia pelo Mundo também serão contemplados com reconhecimento institucional pela participação no projeto. O formato, os critérios e as condições desse reconhecimento serão definidos pela Clickideia e comunicados oportunamente, sem alterar a composição oficial das equipes, a classificação competitiva ou a natureza pedagógica das premiações previstas neste edital.

20. DAS CONDIÇÕES DAS VIAGENS EDUCACIONAIS E DEMAIS RECONHECIMENTOS

A realização das viagens educacionais e demais reconhecimentos previstos neste edital está condicionada à manutenção das condições contratuais, operacionais, orçamentárias, documentais, sanitárias, legais, diplomáticas e de segurança necessárias à execução do projeto. A Clickideia disponibilizará assistência logística durante a viagem educacional por meio de agência, operadora, fornecedor especializado ou equipe designada, que acompanhará a programação oficial da viagem, incluindo deslocamentos, passeios, visitas pedagógicas e demais atividades previamente previstas. A assistência durante a viagem terá caráter operacional e de apoio à execução da programação oficial, não substituindo as responsabilidades dos participantes, dos responsáveis pedagógicos pelas equipes, dos formadores e dos responsáveis legais pelos alunos menores de idade. Os participantes deverão observar as orientações da Clickideia, da agência, dos guias, dos fornecedores e dos responsáveis pela programação oficial, zelando pela segurança, pontualidade, convivência respeitosa e cumprimento das regras da viagem educacional. Durante todo o período oficial da viagem educacional, a Clickideia manterá suporte para intercorrências operacionais, de saúde e de segurança, diretamente e/ou por meio da agência, operadora, seguradora ou fornecedores contratados. Ocorrências relevantes deverão ser comunicadas imediatamente aos responsáveis pelo acompanhamento da viagem para acionamento das providências cabíveis. Em caso de encerramento, suspensão ou alteração do contrato educacional que viabiliza o projeto, ou diante de situação de força maior, caso fortuito, risco à segurança dos participantes ou inviabilidade operacional, a Clickideia poderá adaptar, adiar, substituir ou cancelar a premiação, sem obrigação de conversão em dinheiro. A Clickideia poderá alterar destinos, datas, formatos de premiação ou condições de realização, caso identifique riscos ou impedimentos para execução da viagem educacional inicialmente prevista. A escolha do território pela equipe terá finalidade pedagógica e não gera direito adquirido à realização da viagem educacional exatamente para o estado ou país escolhido. A Clickideia poderá, a seu critério, conceder reconhecimentos simbólicos às equipes participantes em caso de interrupção do projeto por motivos externos à sua vontade.

21. DAS DESPESAS INCLUÍDAS E NÃO INCLUÍDAS NAS VIAGENS EDUCACIONAIS

Observadas as condições previstas neste edital, a Clickideia arcará com os custos necessários à organização da viagem educacional dos participantes contemplados, incluindo, quando aplicável e previamente definido pela organização:

- preparação documental necessária à viagem, incluindo orientações para vistos, autorizações eletrônicas, passaportes ou documentos equivalentes, quando exigidos;
- custos de emissão ou regularização de passaporte, quando o participante contemplado não possuir documento válido e quando a documentação for necessária para a viagem educacional;
- custos de deslocamento para preparação ou retirada de documentação relacionada à viagem, quando previamente autorizados pela Clickideia;
- deslocamento do endereço de residência dos participantes contemplados até o aeroporto ou local de partida definido pela organização;
- hospedagem, quando necessária, na ida e/ou na volta, em razão da logística de deslocamento até o aeroporto ou local de partida;
- alimentação durante o período oficial da viagem educacional, desde a saída do endereço de residência até o retorno, conforme programação definida pela Clickideia;
- hospedagem durante a viagem educacional;
- seguro-viagem compatível com o destino e com o período oficial da viagem, incluindo assistência prevista na apólice para situações de saúde e demais ocorrências cobertas;
- recursos e apoios de acessibilidade necessários à participação na programação oficial, quando aplicável, incluindo intérprete de Libras nos casos em que esse apoio seja necessário para participante surdo;
- transporte previsto na programação oficial;
- passeios culturais, visitas pedagógicas e demais atividades diretamente relacionadas ao projeto educacional e previamente incluídas pela Clickideia.
- valor de apoio operacional, em dinheiro, cartão, voucher, reembolso ou outro meio definido pela

Clickideia, destinado ao custeio de alimentação, transporte local e demais necessidades básicas relacionadas à programação oficial da viagem educacional;

- apoio para preparação dos participantes contemplados para a viagem, incluindo orientações, providências documentais, vistos, autorizações, deslocamentos necessários e itens básicos indispensáveis à viagem educacional, quando aplicável, previamente definido e autorizado pela

Clickideia.

- quando identificada e validada pela Clickideia a necessidade do participante, apoio complementar com vestuário e itens pessoais básicos adequados ao destino, de modo a viabilizar sua participação segura e digna na viagem educacional.

O valor de apoio operacional será definido pela Clickideia de acordo com o destino, duração, programação, perfil dos participantes e necessidades logísticas da viagem, podendo ser disponibilizado antes ou durante a viagem, conforme regras e procedimentos estabelecidos pela organização.

A utilização do valor de apoio operacional poderá estar sujeita a limites, orientações, prestação de contas, comprovação de despesas, regras de reembolso ou outros procedimentos definidos pela Clickideia.

Não estão incluídas despesas com excesso de bagagem, passeios não incluídos na programação oficial, alimentação fora da programação, compras pessoais, souvenirs, serviços extras de hotel, despesas particulares, ligações, lavanderia, itens de consumo individual ou qualquer gasto não previamente autorizado pela Clickideia. A Clickideia poderá definir limites, procedimentos, fornecedores, datas, roteiros, regras de reembolso e demais condições operacionais para a execução da viagem educacional.

22. DA DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM

Os participantes contemplados deverão apresentar, dentro dos prazos definidos pela Clickideia, todos os documentos necessários para a realização da viagem educacional. Poderão ser solicitados, conforme o caso:

- documento de identidade;
- CPF;
- passaporte;
- vistos, autorizações eletrônicas ou documentos equivalentes, quando exigidos pelo destino;

- autorização de viagem nacional ou internacional para menor de idade;
- autorização dos responsáveis legais;
- documentação escolar;
- comprovantes e formulários exigidos para emissão de passagens, hospedagem e seguro;
- outros documentos necessários de acordo com o destino.

A ausência, irregularidade ou atraso na entrega de documentos poderá impedir a participação na viagem, sem obrigação de substituição da premiação por dinheiro ou outro benefício.

A Clickideia não se responsabiliza por impedimentos decorrentes de documentação irregular, incompleta, vencida ou não apresentada no prazo. A Clickideia poderá oferecer apoio, orientação e custeio de despesas previamente autorizadas para preparação documental dos participantes contemplados, incluindo vistos, autorizações eletrônicas, passaportes, deslocamentos necessários e demais providências básicas para a viagem educacional, quando aplicável.

O apoio prestado pela Clickideia não afasta a responsabilidade dos participantes e, no caso de menores de idade, de seus responsáveis legais, pela entrega correta, completa e tempestiva dos documentos solicitados. A Clickideia prestará apoio no processo de solicitação de vistos e demais autorizações necessárias, mas não poderá garantir sua aprovação, que depende exclusivamente das autoridades competentes do país de destino. Caso o visto ou autorização de entrada de algum participante contemplado seja negado, a equipe, em conjunto com a Clickideia, poderá avaliar a escolha de outro destino elegível que não exija o documento recusado ou a continuidade da viagem sem o participante impedido, observadas a segurança, a viabilidade operacional, a documentação e as demais condições deste edital. Quando a negativa de visto ou autorização atingir o responsável legal que acompanharia aluno menor de idade, poderá ser indicada a substituição desse responsável por outro responsável legal apto, desde que haja tempo hábil, autorização pertinente e cumprimento de toda a documentação exigida para a viagem.

23. DA SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES

A substituição de integrantes da equipe poderá ser solicitada pelo responsável pedagógico pela equipe e será analisada pela comissão organizadora. Poderão ser avaliadas substituições em casos como:

- mudança de escola;
- transferência de aluno;
- afastamento do professor;
- desistência justificada;
- impossibilidade de continuidade;
- outras situações relevantes.

As substituições de responsável pedagógico pela equipe ou de aluno integrante poderão ser solicitadas até o início da 4ª (quarta) missão, enquanto ainda restarem as 3 (três) últimas missões do projeto. Após o início da 4ª missão, não serão admitidas novas substituições de professor ou aluno, ressalvadas situações excepcionais que envolvam obrigação legal ou determinação da organização por motivo de segurança. A substituição não garante pontuação adicional e não anula a pontuação já atribuída à equipe. A pontuação obtida ao longo das missões pertence à equipe inscrita e permanecerá vinculada a ela, inclusive quando houver substituição regularmente aprovada dentro do prazo previsto neste edital. Se houver desistência de aluno após o limite de substituição, a equipe poderá prosseguir com os integrantes remanescentes, quando pedagogicamente viável. Em caso de reconhecimento com viagem educacional, não haverá substituição tardia apenas para fins de viagem, e a participação ficará restrita aos alunos da equipe que permanecerem ativos e

elegíveis. A eventual saída do responsável pedagógico pela equipe após esse limite poderá inviabilizar a continuidade da equipe e será analisada pela comissão organizadora. O novo integrante deverá assumir a continuidade do projeto a partir do momento de sua entrada. Em caso de mudança de série, etapa ou turma em 2027, os alunos poderão permanecer na equipe originalmente inscrita, mantendo a categoria de inscrição inicial. O vínculo do projeto é com a equipe inscrita, e não exclusivamente com a turma escolar vigente no momento da inscrição.

23.1. Da continuidade das atividades com os alunos no ano letivo seguinte

Todas as possibilidades de substituição mencionadas nos itens 23.1 e 23.2 ficam sujeitas ao limite temporal estabelecido no item 23 deste edital. Considerando que o projeto educacional terá início em 2026 e continuidade no primeiro semestre de 2027, o responsável pedagógico pela equipe poderá manter o acompanhamento da equipe originalmente inscrita mesmo que, no ano letivo seguinte, os alunos não estejam mais sob sua responsabilidade direta, não permaneçam na mesma turma ou estejam em outra unidade escolar da rede estadual do Rio Grande do Norte. Nessas situações, a continuidade das atividades poderá ocorrer de forma remota, no contraturno escolar ou por outro formato organizado pelo responsável pedagógico pela equipe, desde que preservados o acompanhamento pedagógico,

a participação dos alunos, a autoria das entregas e o cumprimento das regras e prazos previstos neste edital. Caberá ao responsável pedagógico pela equipe organizar, com os alunos e respectivos responsáveis legais, a melhor forma de continuidade da equipe, observadas as condições da escola, da rede, da família e da própria viabilidade pedagógica do projeto. Caso a continuidade com algum aluno se torne inviável, especialmente em razão de saída da rede estadual do Rio Grande do Norte, mudança de localidade, perda de contato, impossibilidade de participação ou outra situação devidamente justificada, o responsável pedagógico pela equipe poderá solicitar à comissão organizadora a substituição desse aluno por outro aluno regularmente vinculado ao ano letivo corrente. A substituição deverá ser formalizada pelo responsável pedagógico pela equipe, analisada e aprovada pela Clickideia, não garantindo pontuação adicional, reabertura de prazos ou revisão automática de entregas já avaliadas. O novo aluno integrante assumirá a continuidade da equipe a partir da data de sua entrada, respeitando a categoria originalmente inscrita.

23.2. Da manutenção da categoria de participação no ano letivo seguinte

A categoria de participação da equipe será indicada no ato da inscrição e confirmada no envio da primeira missão, considerando a etapa de ensino e o ano/série dos alunos no ano letivo de 2026, e permanecerá a mesma até

o encerramento do projeto educacional, ainda que os alunos avancem de ano, etapa ou turma em 2027. Os alunos inscritos no 5º ano dos Anos Iniciais em 2026 que ingressarem no 6º ano em 2027 continuarão vinculados à categoria Anos Iniciais, concorrendo exclusivamente ao reconhecimento pedagógico previsto para essa categoria, ou seja, à previsão de viagem educacional nacional relacionada ao estado brasileiro representado pela equipe, conforme as condições deste edital. Esses alunos não passarão automaticamente a concorrer à viagem educacional internacional prevista para os Anos Finais. Os alunos inscritos no 9º ano dos Anos Finais em 2026 que ingressarem no Ensino Médio em 2027 continuarão vinculados à categoria Anos Finais, concorrendo nessa categoria até o encerramento do projeto, salvo se houver substituição, troca de equipe ou nova organização formalmente solicitada pelo responsável pedagógico pela equipe e aprovada pela Clickideia. Os alunos que, no momento de sua identificação no envio da primeira missão, estiverem cursando o 3º ano do Ensino Médio e concluírem a Educação Básica ao final de 2026 poderão continuar participando e desenvolvendo o projeto com sua equipe por mais 6 meses após a conclusão do ano letivo, permanecendo vinculados à mesma equipe e à mesma categoria em que ingressaram no Clickideia pelo Mundo. A conclusão do Ensino Médio durante a execução do projeto não ocasionará, por si só, a exclusão do aluno ou da equipe, desde que o estudante estivesse regularmente elegível e matriculado quando ingressou no projeto e que continue participando das atividades, entregas e comunicações necessárias ao desenvolvimento da equipe. Caso, por decisão pedagógica e organizacional do responsável pedagógico pela equipe, algum aluno seja substituído ou passe a integrar outra equipe no ano letivo seguinte, a alteração deverá ser formalizada, analisada e aprovada pela Clickideia, observando-se que o aluno poderá competir simultaneamente em quantidade ilimitada de equipes, inclusive com o mesmo responsável pedagógico ou com responsáveis diferentes, desde que permaneça na mesma categoria correspondente à sua etapa de ensino. A participação em mais de uma equipe não autoriza o recebimento de mais de uma premiação, conforme o item 18 deste edital. A mudança de categoria, quando autorizada, não gera direito à revisão de pontuações anteriores, reabertura de prazos, transferência automática de desempenho, garantia de premiação ou qualquer compensação. A equipe permanecerá sujeita aos critérios pedagógicos, técnicos e avaliativos definidos neste edital e às decisões da banca avaliadora.

24. DAS RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO PELA EQUIPE

Compete ao responsável pedagógico pela equipe:

- realizar a inscrição da equipe;
- acompanhar os alunos participantes;
- selecionar e identificar os 3 alunos integrantes da equipe até o envio da primeira missão, com autonomia para definir a estratégia pedagógica de escolha, respeitadas as regras de elegibilidade deste edital;
- definir a forma de organização e realização das missões com os alunos, respeitando as orientações, os critérios e os prazos divulgados pela Clickideia;
- orientar a realização das pesquisas e entregas; providenciar e encaminhar, juntamente com a primeira missão realizada pela equipe, os termos de autorização de participação e de uso de imagem, voz e produções dos alunos, conforme os Anexos I e II deste edital;
- garantir a autoria e participação dos alunos;
- acompanhar regularmente os comunicados oficiais e a Comunidade do Clickideia pelo

Mundo no WhatsApp;

- participar ativamente da Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp, utilizando-a como espaço de troca de experiências, esclarecimento de dúvidas e compartilhamento de boas práticas relacionadas às missões;

- cumprir os prazos estabelecidos;
- indicar corretamente o responsável pelo projeto na escola, indicado como apoiador institucional da equipe;
- assegurar que as fontes de pesquisa sejam indicadas;
- orientar o uso ético de tecnologia e inteligência artificial;
- manter contato com o formador Clickideia quando necessário;
- zelar pelo cumprimento deste edital.

25. DAS RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS PARTICIPANTES

Compete aos alunos participantes:

- participar das pesquisas e produções da equipe;
- colaborar com as missões mensais;
- respeitar os colegas, professores, formadores e demais participantes;
- utilizar fontes confiáveis;
- contribuir com ideias, criatividade e autoria;
- cumprir as orientações do responsável pedagógico pela equipe;
- participar de forma ética e respeitosa em todos os momentos do projeto.

26. DAS RESPONSABILIDADES DO FORMADOR CLICKIDEIA

O formador Clickideia atuará como apoio instrucional e pedagógico ao uso da plataforma.

Compete ao formador:

- orientar o professor quanto ao uso das ferramentas da plataforma Clickideia;
- apoiar dúvidas técnicas e pedagógicas relacionadas à plataforma;
- incentivar a participação das escolas acompanhadas;
- apoiar a comunicação entre Clickideia e escola;
- acompanhar o desenvolvimento das equipes, quando necessário.

O formador não poderá realizar a missão pela equipe, produzir conteúdos no lugar dos alunos ou substituir o papel do responsável pedagógico pela equipe.

27. DAS RESPONSABILIDADES DA CLICKIDEIA

Compete à Clickideia:

- organizar o projeto educacional;
- divulgar as missões mensais nos canais oficiais;
- manter canais oficiais de comunicação, incluindo a Comunidade do Clickideia pelo

Mundo no WhatsApp;

- manter site ou ambiente oficial do Clickideia pelo Mundo para centralização das principais informações, documentos, links e comunicados do projeto;
- manter, quando disponibilizado, canal de avisos dentro da Comunidade do Clickideia pelo

Mundo no WhatsApp, com postagem restrita à equipe administrativa para centralização de documentos e links oficiais;

- orientar professores e formadores;
- constituir banca avaliadora;
- organizar o procedimento de anonimização das entregas encaminhadas à banca avaliadora;
- divulgar resultados parciais e finais, quando aplicável;
- organizar os reconhecimentos previstos, conforme as condições deste edital;
- disponibilizar orientações claras sobre as missões, prazos, critérios e etapas do projeto;
- disponibilizar materiais de apoio, exemplos, modelos orientadores ou esclarecimentos adicionais, quando necessário ao desenvolvimento pedagógico das missões;
- oferecer apoio à preparação dos participantes contemplados para a viagem educacional, conforme condições, limites e procedimentos definidos neste edital;

- organizar, diretamente ou por meio de agência, operadora ou fornecedor especializado, o apoio logístico e o acompanhamento da programação oficial da viagem educacional;
- providenciar seguro-viagem e os apoios de assistência e acessibilidade previstos neste edital para os participantes contemplados;
- definir os procedimentos de disponibilização, utilização e eventual prestação de contas dos valores operacionais destinados à alimentação, transporte e necessidades básicas durante a viagem educacional.
- zelar pela transparência e regularidade do processo.

28. DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

A comunicação oficial do projeto será realizada pelos seguintes canais:

- e-mail cadastrado pelo responsável pedagógico pela equipe;
- Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp;
- canal de avisos da Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp, quando disponibilizado, com postagem restrita à equipe administrativa para compartilhamento de documentos, links e orientações oficiais;
- comunicados enviados pela Clickideia;
- comunicados encaminhados pelos formadores;
- site ou ambiente oficial do projeto, disponibilizado pela Clickideia;
- redes sociais oficiais da Clickideia, quando aplicável, para divulgação institucional e complementar do projeto.

Após a inscrição, os participantes receberão orientações para ingresso na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp, que será utilizada para comunicação ao longo do projeto, divulgação de informações, orientações, acompanhamento das atividades e fortalecimento da rede de participantes.

É responsabilidade do responsável pedagógico pela equipe acompanhar regularmente os canais oficiais de comunicação. A Clickideia não se responsabiliza por perda de prazos em razão de e-mail incorreto, caixa de entrada cheia, ausência de ingresso ou acompanhamento da Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp, ou não visualização das mensagens nos canais oficiais.

29. DO USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÕES

A participação no projeto está condicionada à autorização de uso de imagem, voz, nome, escola, município, relatos, depoimentos, fotos, vídeos e produções realizadas no âmbito do projeto, conforme termos específicos apresentados pela Clickideia. A formalização das autorizações de participação e de uso de imagem, voz, nome, escola, município, relatos, depoimentos, fotos, vídeos e produções dos alunos ocorrerá por meio dos termos constantes dos Anexos I e II deste edital. Os documentos deverão ser encaminhados pelo responsável pedagógico pela equipe juntamente com a primeira missão realizada pela equipe, devidamente assinados pelo responsável legal, quando o aluno for menor de idade, ou pelo próprio participante, quando maior de idade. A autorização contempla o uso em:

- redes sociais oficiais da Clickideia, para divulgação institucional e complementar;
- site e portal da Clickideia;
- materiais institucionais;
- apresentações;
- relatórios;
- peças de divulgação;
- registros do projeto;
- prestação de contas;
- ações de comunicação interna e externa.

No caso de alunos menores de idade, os termos deverão ser assinados por responsável legal. No caso de aluno maior de idade, a autorização poderá ser concedida pelo próprio participante. Caso seja identificado, no envio da primeira missão ou posteriormente, que o responsável pedagógico pela equipe, os alunos participantes ou seus responsáveis legais não autorizaram o uso de imagem, voz, nome, produções e demais registros necessários à execução e divulgação do projeto, a equipe será automaticamente desclassificada, sem direito a pontuação, reconhecimento, premiação ou qualquer compensação. Os Anexos I e II integram este edital e deverão ser utilizados para formalização da autorização de participação e de uso de imagem, voz e produções. Eventuais autorizações específicas para a viagem educacional serão solicitadas posteriormente pela Clickideia, de acordo com o destino, a idade dos participantes e as exigências aplicáveis.

30. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais coletados no âmbito do projeto serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, acompanhamento, avaliação, divulgação institucional, organização das missões e, quando aplicável, realização das premiações e viagens educacionais. A Clickideia poderá compartilhar dados necessários com fornecedores e parceiros operacionais envolvidos na execução do projeto, tais como prestadores de serviços de viagem, hospedagem, transporte, seguro, produção de materiais, comunicação, emissão documental e organização de atividades culturais, sempre observando a finalidade do projeto. Esse compartilhamento poderá incluir, quando necessário à execução da viagem educacional, agência de viagem, operadora turística, guias, seguradora, hotéis, companhias aéreas, empresas de transporte, fornecedores de alimentação, prestadores de apoio documental, empresas responsáveis por vistos ou autorizações eletrônicas e demais parceiros indispensáveis à organização da experiência. Os dados serão tratados de acordo com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

31. DA VEDAÇÃO DE USO POLÍTICO-ELEITORAL

O Clickideia pelo Mundo é uma iniciativa educacional da Clickideia, desenvolvida no âmbito das escolas participantes do projeto Clickideia da rede estadual do Rio Grande do Norte.

É vedada a utilização do projeto, das entregas, da Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp ou dos materiais produzidos para promoção político-partidária, eleitoral, pessoal ou institucional de agentes públicos, candidatos, partidos ou coligações. Também é vedada a inserção de conteúdo político-partidário, eleitoral, discriminatório, ofensivo ou incompatível com o ambiente escolar nas entregas, comunicações e materiais produzidos no âmbito do projeto.

32. DAS CONDUTAS VEDADAS

Será vedado aos participantes:

- apresentar conteúdo plagiado;
- falsificar dados ou fontes;
- utilizar imagem, voz ou produção de terceiros sem autorização;
- enviar conteúdo ofensivo, discriminatório, violento, político-partidário ou inadequado ao ambiente escolar;
- praticar qualquer forma de desrespeito na Comunidade do Clickideia pelo Mundo no

WhatsApp;

- manipular resultados;
- informar, atribuir, registrar ou manipular indevidamente indicações, vínculos de mobilização, equipes próprias, registros de início das missões ou qualquer outra informação utilizada para apuração da bonificação dos Professores Embaixadores prevista neste edital;
- formalizar a participação de aluno menor de idade sem a ciência e a autorização de seu responsável legal;
- apresentar entrega produzida integralmente por terceiros;
- descumprir as regras deste edital.

O descumprimento das regras poderá gerar advertência, perda de pontos, anulação de entrega ou desclassificação da equipe, conforme avaliação da comissão organizadora.

33. DOS RECURSOS

Após a divulgação das notas ou resultados de cada missão, o responsável pedagógico pela equipe poderá solicitar revisão da avaliação no prazo de até 3 dias úteis. O pedido deverá ser feito por canal oficial indicado pela Clickideia, com justificativa objetiva.

Eventuais questionamentos sobre a apuração da bonificação inicial de mobilização dos Professores Embaixadores deverão ser apresentados pelo responsável pedagógico pela equipe no prazo e pelo canal oficial definidos pela Clickideia, acompanhados de justificativa objetiva e, quando aplicável, das evidências correspondentes.

A análise considerará os registros oficiais do projeto relativos às equipes próprias do Professor Embaixador, ao início efetivo da primeira missão, às indicações recebidas e à participação dos professores mobilizados.

A validação da bonificação será realizada pela comissão organizadora da Clickideia, com base nos registros oficiais do projeto.

A banca avaliadora analisará o pedido e emitirá decisão final. A decisão da banca avaliadora será soberana.

34. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado pela Clickideia em data e formato a serem comunicados aos participantes. A divulgação poderá ocorrer em evento, encontro, workshop, publicação oficial, Comunidade do Clickideia pelo Mundo no WhatsApp, redes sociais oficiais da Clickideia ou outro canal definido pela Clickideia para divulgação institucional e complementar do projeto. As equipes vencedoras serão comunicadas oficialmente pela Clickideia.

35. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO, REMUNERAÇÃO OU VANTAGEM FUNCIONAL

A participação no projeto, inclusive na condição de Professor Embaixador, formador apoiador, responsável pelo projeto na escola, não gera vínculo empregatício, remuneração adicional, vantagem funcional, direito adquirido ou qualquer obrigação de contratação, pagamento ou continuidade por parte da Clickideia. O valor de apoio operacional eventualmente disponibilizado para viagem educacional não constitui remuneração, vantagem funcional, vínculo empregatício, indenização ou benefício de livre utilização, destinando-se exclusivamente ao custeio de despesas necessárias à execução da programação oficial da viagem. A participação no projeto também não gera qualquer direito automático a premiação, viagem educacional, benefício, indenização ou compensação, salvo nas condições expressamente previstas neste edital e desde que atendidos todos os requisitos aplicáveis.

36. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no projeto implica aceite integral das regras deste edital. Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora da Clickideia. A Clickideia poderá alterar datas, prazos, formatos, critérios operacionais, canais de comunicação e demais aspectos do projeto, sempre que necessário para garantir sua viabilidade, segurança, regularidade e qualidade pedagógica.

Integram este edital o Anexo I - Termo de Autorização para Participação do Estudante e o Anexo II - Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz, Nome e Produções. O edital poderá ainda ser complementado por comunicados, orientações mensais, guias do participante, autorizações específicas de viagem e documentos próprios de cada missão.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

PROJETO CLICKIDEIA PELO MUNDO - 2026/2027

Nome do estudante: _____

Escola: _____

Município: _____ DIREC: _____

Responsável pedagógico pela equipe: _____

Categoria: () Anos Iniciais do Ensino Fundamental () Anos Finais do Ensino Fundamental () Ensino Médio

Eu, _____, CPF nº _____, na condição de () responsável legal pelo estudante acima identificado / () próprio estudante, quando maior de idade, DECLARO que li e estou ciente das regras do Edital Clickideia pelo Mundo 2026/2027 e AUTORIZO a participação do estudante no projeto educacional Clickideia pelo Mundo, incluindo sua participação nas pesquisas, atividades, missões, produções pedagógicas, interações e demais ações previstas no edital e nas orientações oficiais do projeto. Declaro estar ciente de que o projeto será desenvolvido ao longo de 6 (seis) missões, com acompanhamento do responsável pedagógico pela equipe, e que a forma de realização das atividades poderá variar de acordo com a organização pedagógica definida pelo responsável pedagógico, respeitadas as regras, os critérios e os prazos oficiais. Declaro ainda estar ciente de que este termo se refere à participação no projeto educacional e não substitui autorizações específicas eventualmente exigidas para a realização de viagem nacional ou internacional, emissão de documentos, obtenção de vistos ou outras providências relacionadas à premiação, que serão solicitadas oportunamente pela Clickideia, quando aplicável. Autorizo o tratamento dos dados pessoais estritamente necessários à inscrição, comunicação, acompanhamento, avaliação e execução do projeto, nos termos do edital e da legislação aplicável, inclusive o compartilhamento com fornecedores e parceiros operacionais quando indispensável à realização das atividades previstas.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do responsável legal ou do participante maior de idade:

Nome completo: _____

Telefone/WhatsApp: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÕES

CLICKIDEIA PELO MUNDO - 2026/2027

Eu, _____, CPF _____, nº _____, vinculado(a) _____ à _____ escola, na condição de:

- Responsável pedagógico pela equipe
- Responsável pelo projeto na escola

AUTORIZO, de forma gratuita, a CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.829.930/0001-03, com sede na Rua Gonçalves Cesar, nº 86, Sala 5, Jardim Guanabara, CEP 13073-230, Campinas/SP, a utilizar minha imagem, voz, nome, relatos, depoimentos e produções registrados durante minha participação no projeto Clickideia pelo Mundo 2026/2027. A autorização contempla registros realizados em encontros, formações, missões, eventos, workshops, premiações, viagens educacionais e demais atividades relacionadas ao projeto. Os materiais poderão ser utilizados pela Clickideia para divulgação, registro e comunicação institucional do projeto, incluindo:

- redes sociais oficiais;
- site e portal da Clickideia;
- materiais institucionais e educacionais;
- vídeos, fotografias e peças de divulgação;
- apresentações, eventos e workshops;
- relatórios e registros do projeto;
- comunicação interna e externa relacionada ao Clickideia pelo Mundo.

Esta autorização é concedida sem qualquer pagamento ou remuneração e deverá respeitar a integridade, a honra e a dignidade do participante. O(a) autorizante poderá solicitar, a qualquer momento, a interrupção de novos usos de sua imagem e voz mediante solicitação formal à Clickideia, respeitados os materiais já produzidos e divulgados anteriormente. Declaro que li e estou de acordo com os termos desta autorização.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Nome completo: _____

Escola: _____

Função: _____

Assinatura: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, NOME E PRODUÇÕES

PROJETO CLICKIDEIA PELO MUNDO - 2026/2027

Nome do estudante: _____

Escola: _____

Responsável pedagógico pela equipe: _____

Eu, _____, CPF nº _____, na condição de () responsável legal pelo estudante acima identificado / () próprio estudante, quando maior de idade, AUTORIZO, de forma específica para as finalidades do projeto Clickideia pelo Mundo e das ações institucionais relacionadas ao projeto, a captação e utilização de imagem, voz, nome, escola, município, relatos, depoimentos, fotografias, vídeos e produções pedagógicas realizadas pelo estudante no âmbito do projeto. A autorização contempla a utilização dos registros e produções em redes sociais oficiais da Clickideia, site e portal da Clickideia, materiais institucionais, apresentações, relatórios, peças de divulgação, registros do projeto, prestação de contas e ações de comunicação interna e externa relacionadas ao Clickideia pelo Mundo, conforme previsto no edital. Estou ciente de que a utilização dos registros terá finalidade institucional, pedagógica, educacional, cultural e de divulgação do projeto, sem pagamento adicional pela utilização da imagem, voz, nome ou produções, e deverá observar a dignidade, a integridade e a finalidade para a qual os registros foram coletados. Estou ciente de que os dados e registros poderão ser tratados e, quando necessário, compartilhados com fornecedores e parceiros operacionais envolvidos na produção, comunicação e execução do projeto, observadas as finalidades previstas no edital e a legislação aplicável. Declaro ter ciência de que esta autorização integra as condições de participação previstas no edital e que eventuais solicitações relacionadas ao tratamento dos dados ou à utilização futura dos registros deverão ser encaminhadas à Clickideia pelos canais oficiais do projeto, para análise nos termos da legislação aplicável e das regras do edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do responsável legal ou do participante maior de idade:

Nome completo: _____

Telefone/WhatsApp: _____